



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro

CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 386 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O chefe do Poder Executivo do Município de Capitólio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o que dispõe o art. 7º da Lei n. 1.527/2009;

Considerando, considerando a substituição dos representantes das entidades, com base ao Decreto 257/2016, junto ao CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitólio, nos termos do disposto no art. 7º da Lei 1.527/2009:

I- Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Departamento de Saúde:

TITULAR: VALÉRIA SOARES SILVA

SUPLENTE: ADAEL TAVARES SILVA

b) Representantes do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: JOÃO ANTÔNIO ALVES

SUPLENTE: JOSIANE DE PAIVA LEITE

c) Representantes do DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: FLAVIA LÓREM GONÇALVES NUNES

SUPLENTE: SAMUEL JOSE MARTINS DA SILVA

d) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

TITULAR: HELEN NUNES OLIVEIRA CHAGAS

SUPLENTE: LUCAS AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA

e) Representantes do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: MARIA TEODORA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARLUCE RODRIGUES DE MELO NUNES

f) Representantes do DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER:

TITULAR: EVERTON AUGUSTO PESSOA D'AVILA

SUPLENTE: ADOLPHO SENA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA

CERTIFICO QUE PUEBLOS ESTANO QUADRO
DE AVISOS DESTA PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro

CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

II- Representantes entidades não governamentais de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

a) Representantes da APAE DE CAPITÓLIO:

TITULAR: MAGDA BETANIA SANTOS

SUPLENTE: TAMIRES FERREIRA GONÇALVES

b) Representantes do Grupo de Escoteiros de Capitólio:

TITULAR: ALAIDE RODRIGUES DA SILVA

SUPLENTE JANAÍNA MARIA ELIAS

Representantes da SSVV de Capitólio:

TITULAR: REGINA ALINE SOARES

SUPLENTE: ORISLENA MARIA GAZOTE

c) Representantes das entidades religiosas de Capitólio:

TITULAR: NORTON BELLICO EGG (Assembleia de Deus Missão)

SUPLENTE: TEREZINHA DIDONE (Associação Espirita Chico Xavier)

TITULAR: DANIEL DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA (Conselho Paroquial de Evangelização)

SUPLENTE: WAGNER REZENDE MORAIS (Igreja Batista Vale das Benções)

d) Representantes da Escola Estadual Modesto Antônio de Oliveira:

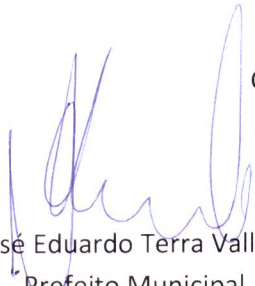
TITULAR: RANGEL SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: WESLEY JUNIO FERREIRA

Art. 2º. O exercício do mandato dos conselheiros será regulamentado pela Lei n. 1.527/2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com base.

Capitólio, 18 de Outubro de 2018.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal